

## Inovar é preciso, patentear é necessário: a história de uma invenção 100% brasileira e carioca



Por  
Ana Paula Affonso  
Brito

Compartilhar no  
RRSS



Para receber  
nossa newsletter  
diária  
[inscreva-se aqui!](#)

A patente do CLAMP PARA DPR tentou ser anulada por diversos concorrentes, inclusive grandes empresas multinacionais, seja no INPI ou no judiciário.

Fecha de publicación: 07/12/2023

Etiquetas: [Patentes](#), [propriedade industrial](#), [propriedade intelectual](#), [petróleo](#), [óleo e gás](#), [Brasil](#)

Início dos anos 2000, e o mercado de petróleo no estado do Rio de Janeiro estava em franca expansão. Cidades como Macaé e Rio das Ostras tornavam-se polo de desenvolvimento de produtos e serviços para atender às grandes demandas da Petrobrás e outras empresas de *Oil and Gas* atuantes no litoral fluminense.

Neste cenário, dois amigos e engenheiros, Gilmar Cupolillo e Renato Vieira, também sócios da empresa IPB-GR, sediada em Rio das Ostras, voltada para fabricação de equipamentos auxiliares à indústria do petróleo, com um pedaço de papel na mão, muito conhecimento técnico e, mais do que tudo, noção dos problemas técnicos presentes numa operação de extração de petróleo, desenvolveram o *CLAMP PARA DPR*, assim batizado pelos primeiros operadores.

O projeto buscava uma solução para salvar a operação típica de instalação de equipamentos submarinos para extração de petróleo que usa um umbilical elétrico hidráulico que precisa ser sustentado e protegido durante a descida dos tubos usados na operação.

O *CLAMP PARA DPR* é basicamente uma abraçadeira fabricada a partir de uma chapa fina de aço inoxidável, revestida de borracha sintética, com parafusos providos de um sistema de segurança no contra torque e porcas especiais também em aço inoxidável. Desenhado de forma mais simétrica possível a fim de garantir homogeneidade ao equipamento e a centralização da coluna, diminuindo a possibilidade de choques durante a movimentação do tubo.

Mas o caminho não foi fácil. A patente do *CLAMP PARA DPR* tentou ser anulada por diversos concorrentes, inclusive grandes empresas multinacionais, seja no INPI ou no judiciário. Além disso, a IPB-GR precisou lutar contra práticas de infração e concorrência desleal, não apenas uma vez e, até hoje, há discussões em andamento contra grandes *players*.

Nas palavras de Gilmar: *"quando conseguimos fazer os primeiros testes, percebemos que tínhamos nas mãos um produto pioneiro que precisava ser protegido por patente. Era simples, mas muito eficiente. O sucesso das vendas foi imediato, assim como as inúmeras tentativas de anular nossas patentes e copiar nosso produto. Vinte anos quase completos desde a primeira operação, ainda hoje é um campeão de vendas de nossa companhia"*.

A verdade é que a patente do *CLAMP PARA DPR* garantiu e ainda vem garantindo exclusividade no mercado para a IPB-GR, sendo um item fundamental para o sucesso das operações de extração de petróleo. Por isso, diversas empresas vêm adquirindo a peça e declarando inexigíveis concorrências e processos de licitação, pois quando há patente vigente, há direito de exclusividade.

Assim, é possível concluir que uma patente forte é aquela que "apanha" em diversas frentes e se mantém de pé, porque foi analisada e reanalisada por diversas situações não temendo um detalhado escrutínio de peritos e examinadores. Ao final de cada litígio, a patente saiu ainda mais fortalecida, pois o INPI e o judiciário se posicionaram pela validade do título em todas as ocasiões.

A IPB-GR segue desenvolvendo novos produtos e soluções, mas o *CLAMP PARA DPR* faz história e ensinou que inovar é preciso, mas patentear a invenção é fundamental.

*\*Advogada do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello*

**Artigo - <https://br.lexlatin.com/opiniao/innovar-e-preciso-patentear-e-necessario-historia-de-uma-invencao-100-brasileira-e-carioca>**